**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO n. 713

de 07 de Dezembro de 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 9 41, de 22 de dezembro de 1 981, RESOLVE:

Conceder afastamento a servidora JANILENE VA\_S CONCELOS DE MELO, Coordenadora de Orçamento, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, cadastro n? 01256, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, a serviço do Governo de Rondônia, no período de 01.12 a 04.12.82.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

GOVERNADOR